



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2018 – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0001/2018

Em, 2 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 195.409,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04	122	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO
0000051	3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores
				5.343,00
				Total da Ação
				5.343,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.343,00
		02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB
0000281	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
				48.825,00
				Total da Ação
				48.825,00
10	304	1008	2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
0000301	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
				25.993,00
				Total da Ação
				25.993,00
10	301	1005	2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS
0000331	3390.92	99	14	Despesas de Exercícios Anteriores
				7.716,00
				Total da Ação
				7.716,00
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS
0000348	3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores
				14.000,00
				Total da Ação
				14.000,00
10	301	1005	2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE
0000455	3371.41	99	02	Contribuições
				60.001,00
				Total da Ação
				60.001,00
10	301	1005	2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ
0000506	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado
				32.107,00
				Total da Ação
				32.107,00
				Total da Unidade Orçamentária
				188.642,00
		02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS		
08	244	1016	2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS)
0000609	4490.52	99	55	Equipamentos e Material Permanente
				1.424,00
				Total da Ação
				1.424,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.424,00
				Total de Suplementações
				195.409,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 195.409,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais), como segue:				
		02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26	451	1011	1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
0000742	4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente
				195.409,00
				Total da Ação
				195.409,00
				Total da Unidade Orçamentária
				195.409,00
				Total de Anulações
				195.409,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				195.409,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

PORTARIA Nº 011/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 057.328.114-94, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LEIDIANE ARAUJO SILVA**, CPF nº 092.319.364-25, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

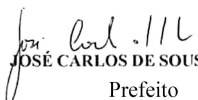
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VERA LUCIA DE SOUZA BEZERRA NASCIMENTO**, CPF nº 024.103.184-28, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

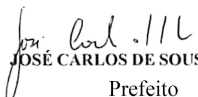
Art. 2º - Compete a Diretora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VANDERLEIA PEREIRA DE SALES**, CPF nº 030.608.894-06, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Diretora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCIANA DA SILVA SOUZA BARROS**, CPF nº 691.306.634-15, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Diretora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMYRA MENDES MIRANDA**, CPF nº 112.225.234-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados no Anexo I, que é parte integrante da presente Portaria, dos cargos em Comissão de Assessor de Gabinete I, II e III, Assessor Técnico, Coordenador, Coordenador de Programas da Educação, Coordenador Pedagógico e Gerente do Quadro da Prefeitura de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GIORDANA LEITE PEREIRA	COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER
GIORDANI ALVES PEREIRA	GERENTE DE ESPORTE E LAZER
HOSANA TAVARES DA SILVA SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE II
IVETE SANTOS ROCENO	ASSESSOR DE GABINETE III
JAIRO DA COSTA LIMA	ASSESSOR DE GABINETE II
JANAINA SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE GABINETE III
JANKARLLY PALMEIRA DINIZ	GERENTE DE TURISMO
JOSE GOMES DE FIGUEREDO	ASSESSOR DE GABINETE III
JOSE LEVI BARBOSA MONTEIRO	ASSESSOR DE GABINETE III
JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE II
LAIZE MACIEL DIAS	ASSESSOR DE GABINETE III
MANOEL LINDOARTE DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DE GABINETE II
MARIA ELIZABETH DE LIMA MARINHO	COORDENADOR PEDAGOGICO
MARIA JOSE NEVES DE AMORIM MOURA	ASSESSOR DE GABINETE I
MARIA LUCIA SILVA DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE II
MARIA VANDA DA SILVA GOMES	ASSESSOR DE GABINETE I
MARIENE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE I
MARY ELENN CAMPOS SOARES	ASSESSOR DE GABINETE III
NECI MARIA DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
NERINEIDE SABINO CRUZ	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
RAFAELA DE ARAUJO LUNA	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
RAIANE SILVA SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE II
RENATO MENDES DE MELO	ASSESSOR DE GABINETE I
RENILDA LOPES SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO
RICARDO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE II
SABRINA SANYELLI ANDRADE FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE III
SILVANA DA SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
SILVANA DE SOUZA BARBOSA BEZERRA	ASSESSOR DE GABINETE I
VALDILENE TAVARES DA SILVA	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
WILLIAMS CAVALCANTI DE SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE II

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCILIO RIBEIRO BRAZ**, CPF nº 065.140.794-07, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº

NOME	CARGO
ADRIANA VALERIANO DOS SANTOS	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
ALEX MENDES ARAGAO	ASSESSOR DE GABINETE I
BRUNO CRISTIAN MENDES FREIRE	ASSESSOR DE GABINETE II
CLAUDENILSON ALBUQUERQUE LEMOS	ASSESSOR DE GABINETE I
DIEGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE III
EVANDRO ADELINO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO
FABIANA DE DEUS BARBOSA	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2018 – PÁGINA 4

524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

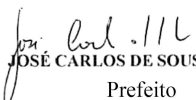
Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSEILTON CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 070.522.564-01, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

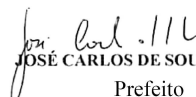
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JOELMA ARAUJO ALVES**, CPF nº 031.742.194-85, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE


Art. 1º **EXONERAR** a senhora **VANIA CRISTINA MARINHO DE LUNA**, CPF nº 070.550.144-25, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2018 – PÁGINA 5

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAIDE FERREIRA DE PAULA REGO**, CPF nº 584.721.004-30, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.


Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

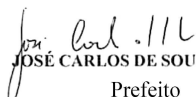
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, CPF nº 136.369.544-40, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, CPF nº 136.369.544-40, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

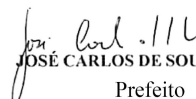
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

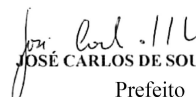
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO PEREIRA DE MELO**, CPF nº 160.946.204-10, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO PEREIRA DE MELO**, CPF nº 160.946.204-10, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Coordenador de Transporte da Superintendente de Trânsito e Transportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BISMARCK SILVA MACIEL**, CPF nº 112.200.544-02, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ERONDINA DE FARIAS MEIRA**, CPF nº 067.643.884-90, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gerente Administrativa da Superintendente de Trânsito e Transportes, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o interesse público se sobrepõe sobre o interesse particular.

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE

Art. 1º - **CEDER** a servidora **LAUDICEIA DA CONCEICAO AMORIM**, Escrituraria, matrícula 610012-0 da Secretaria Municipal de Administração para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 17 de janeiro de 2018.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alcunha Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alcunha Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - JANEIRO-2018 – PÁGINA 7

DECRETO Nº002/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DE PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender toda a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos próprios e oriundos da assinatura de termos de convênio com o Governo Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a utilidade pública a que se destinará o imóvel objeto desde decreto, com a edificação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, para atendimento aos estudantes da localidade do Sítio Castanho.

CONSIDERANDO a excelente localização do bem e o fácil acesso por vias e estradas, tornando desnecessária a intervenção do Município quanto ao melhoramento dos trajetos e ruas;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), vez que a cada hectare foi atribuído valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), terreno sem edificação situado no sítio Castanho, zona rural do Município de Queimadas, escriturado em nome de Israel Tavares da Silva, com área de **1,65 hectares** (16.500,00 m²), registrada e matriculada sob o n.º R-5-383, Fls. 83 do Livro 2/B de 19 de Março de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – O imóvel desapropriado será utilizado para a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.060.1236110041008-0015.4490.00.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ANDRADE**, CPF nº 989.754.714-20, do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretroatável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 641/2008, de 02 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **DIEGO MAX FREITAS SARMENTO** CPF nº 068.962.024-16, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretroatável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 212/2013, de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora **JANAÍNA KÁSSIA DA SILVA**, matrícula 614528-0, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **ACIDÁLIA SANTANA DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula 121030-0, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Boqueirão, com Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 542, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo piso Salarial mínimo do Município de Queimadas, que passa a corresponder ao valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) com fundamento no Decreto Presidencial, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União e no Art. 7.º, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 24 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 543, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

REAJUSTA OS PROVENTOS DOS OCUPANTES DE
CARGOS DESCRITOS NO ANEXO II DA LEI Nº 524/2017,
DE 03 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os proventos referentes aos cargos de Símbolo CC – 7, descrito no anexo II – TABELA DE SIMBOLOGIA, SUBSÍDIOS E VALORES da Lei 524/2017, de 03 de maio de 2017:

SÍMBOLO	SALARIO REAJUSTADO
CC - 7	R\$ 954,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 24 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 544, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
108/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos referentes aos cargos de Símbolo GP6, descritos no Anexo I da Lei Municipal nº 108, de 01 de setembro de 2006 – Quadro de Cargos de provimento em Comissão do IPM.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GP6	1	R\$ 954,00
Chefe da Divisão de Arquivo	GP6	1	R\$ 954,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 24 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:


Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **SUSANNE GOMES DA SILVEIRA SALES**, CPF nº 727.070.624-72, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PSQUIATRA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretirável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 158/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE


Art. 1º **CONCEDER** a permuta do servidor **GILMAR DOS SANTOS COSTA**, matrícula 614464-0, lotado na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **MARIA DA GUIA SILVA**, matrícula 94262, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lagoa Seca - PB, com Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2018.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 545, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 531/2017, QUE REGULAMENTA O INCENTIVO FINANCEIRO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (IF/PMAQ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera artigos da Lei Municipal nº 531/2017, que regulamenta o pagamento do incentivo financeiro com recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Ministério da Saúde (IF/PMAQ), a ser pago aos profissionais da Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Especialidades Odontológicas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família do Município de Queimadas, de acordo com os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Municipal 531/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Farão jus ao recebimento do IF/PMAQ os seguintes profissionais:

I – Coordenador de Atenção Básica, Enfermeiros, Médicos, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, e apoiadores, dentre os quais se incluem os Auxiliares de Serviços Gerais e os Recepcionistas ou responsáveis pela digitação lotados nas Equipes de Saúde da Família;

II – Coordenador de Saúde Bucal, Coordenador do CEO, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal e apoiadores, dentre os quais se incluem os auxiliares de Serviços Gerais e os recepcionistas ou responsáveis pela digitação lotados nas Equipes de Saúde Bucal, da Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

III – Coordenador do NASF, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicólogos, Médicos, Fonoaudiólogos, Educadores Físicos e apoiadores dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

IV – Coordenadores de apoio ao presente programa (PMAQ), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, definidos semestralmente pela Secretária de Saúde;

Art. 3º - O artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O montante máximo destinado ao pagamento do IF/PMAQ corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da receita do PMAQ destinadas ao Município.

§ 1º - O montante a que se refere o caput deste artigo será rateado entre as classes profissionais, conforme os percentuais previstos nos anexos I, II e III desta Lei, de acordo com o valor repassado para a Unidade de Saúde em que o profissional exerceu as suas funções em cada mês.

§ 2º - REVOGADO

Art. 4º - O artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- O valor do incentivo IF/PMAQ repassado pelo Ministério da Saúde para o Município será rateado da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor para a Secretaria Municipal de Saúde para serem utilizados na estruturação e no custeio das equipes da Estratégia Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e dos Centros de Especialidades Odontológicas.

II – 50% (cinquenta por cento) do valor para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Especialidades Odontológicas e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, de acordo com a avaliação de cada unidade;

III – REVOGADO.

IV – REVOGADO.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Parágrafo Único - As equipes que obtiverem, na avaliação, classificação como abaixo da média, regular, ruim ou equivalente, não farão jus ao recebimento do valor do incentivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 29 de Janeiro de 2018.

Art. 5º - O artigo 6º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O incentivo financeiro de que trata esta Lei será repassado semestralmente, no último dia dos meses de Julho e Janeiro, aos profissionais participantes do PMAQ-AB, de acordo com a certificação do Ministério da Saúde, publicização da lista de certificação do PMAQ e condicionado ao repasse financeiro de todas as parcelas referentes ao período, por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Queimadas.

Jose Carlos Rêgo
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito

Art. 6º - O artigo 9º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - Terão direito ao IF/PMAQ os servidores que desempenharem suas funções pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, sendo o cumprimento de carga horária e atribuições comuns e específicas regulamentadas por cada função, conforme portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, independente das suas quantidades e/ou tipo de vínculo (servidor estatutário, contratado com prazos determinados ou indeterminados, bolsista, prestador de serviço caracterizado por pessoa física ou através de pessoas jurídicas terceirizadas), de acordo com os padrões obrigatórios para certificação individual e permanência no programa.

ANEXO I

Percentuais dos valores repassados do IF/PMAQ aos profissionais das Equipes de Atenção Básica e Saúde Bucal (EAB/SB):

Coordenador da Atenção Básica	O equivalente ao maior valor percebido a título de IF/PMAQ por um servidor de nível superior componente das equipes que coordena.
Coordenador Saúde Bucal	O equivalente ao maior valor percebido a título de IF/PMAQ por um servidor de nível superior componente das equipes que coordena.
Coordenadores de apoio ao PMAQ	O equivalente ao maior valor percebido a título de IF/PMAQ por um servidor de nível superior componente das equipes que coordena.
Enfermeiro	8%
Médico	8%
Odontólogo	8%
Técnico de Enfermagem	4%
Técnico ou Auxiliar de Saúde Bucal	4%
Agente Comunitário de Saúde	12% rateado entre os profissionais
Recepcionista	2%
Auxiliar de Serviços Gerais	2%

§ 1º - Não terão direito ao IF/PMAQ os casos de:

- I – solicitação de desligamento da equipe;
- II – cobertura de licença de profissional excepcionalmente afastado da equipe por tempo determinado;
- III – licença por motivos de saúde superior a 30 (trinta) dias;
- IV – licença sem vencimentos;
- V – afastamento do serviço sem justificativas;
- VI – não cumprimento das ações preconizadas pelo Ministério da Saúde nas atribuições comuns, específicas e metas inerentes a sua função na Atenção Básica, conforme Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e/ou qualquer outro instrumento federal e/ou municipal que normatize questões sobre assiduidade e absenteísmo na atenção básica;
- VII – desvio não regulamentado de função;
- VIII – ausência na construção de indicadores de saúde da equipe;
- IX – exercício irregular e outros desvios previstos na Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, contribuição precária nas pactuações firmadas com a equipe e gestão dentro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), devidamente documentada e amparada por processo técnico-administrativo baseado em instrumento municipal e/ou federal que normatize as questões sobre assiduidade e absenteísmo na atenção básica, solicitado pela equipe ou gestão.
- X – Licença-maternidade.

Os 2 % que resta para atingir o percentual destinado aos profissionais (50%), será repassado para o pagamento dos coordenadores acima apresentados.

ANEXO II

Percentuais dos valores repassados do IF/PMAQ aos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF):

Coordenador e profissionais de nível superior vinculados ao NASF	44% rateado entre o total de profissionais de nível superior e coordenador vinculados ao NASF.
Apoiadores	6%

ANEXO III

Percentuais dos valores repassados do IF/PMAQ aos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas:

Coordenador e profissionais de nível superior vinculados ao CEO	26% rateado entre o total de profissionais de nível superior e coordenador vinculados ao CEO.
Nível Técnico (ASB e Técnico de Prótese)	20% rateado entre o total dos profissionais
Recepcionista	2%
Auxiliar de Serviços Gerais	2%

§ 2º - REVOGADO.

§ 3º - Nos casos de servidor afastado ou transferido de equipe sem causa legalmente amparada, farão jus aos recursos proporcionais dos meses trabalhados dentro do período, desde que atendido o período mínimo de 90 (noventa) dias, assim como que o mesmo ainda esteja vinculado ao Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2018

Art. 7º – Os anexos da Lei nº 531/2017 passarão a vigorar com a redação dos anexos da presente lei.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO**, CPF nº 031.122.194-73, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA**, CPF nº 029.795.444-00, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO**, CPF nº 031.122.194-73, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio

de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Desenvolvimento Social, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA**, CPF nº 029.795.444-00, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 485/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.

José Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora MÁRCIA GERMANA TEIXEIRA, Regente de Ensino I - QSM, matrícula 020632-6, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ, Professora de Educação Básica II, matrícula 3.463, lotada na Secretaria de Educação do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a permuta do servidor THIAGO COSME DA SILVA, matrícula 614490-0, lotado na Secretaria de Educação deste Município com a servidora SEVERINA DO REGO CRUZ, matrícula 090301-0, lotada na Secretaria de Educação do Município de Umbuzeiro - PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º **EXONERAR** a senhora ERONDINA DE FARIAS MEIRA, CPF 067.643.884-90, do Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVA da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º **EXONERAR** a senhora CACILDA DE SOUZA ARAUJO, CPF 068.582.194-39, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:


Art. 1º **EXONERAR** o senhor WEBERTE VIANA DA SILVA COSTA, CPF 104.498.914-96, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2018.


 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Queimadas – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. Processo Administrativo nº 056/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Queimadas x Adria Maria Alves Viana. Segue decisão na íntegra:



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 056/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 056/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no Art. 28 da Lei Municipal nº 221/2010, anexo V da Lei Municipal nº 521 de 24 de Março de 2017, art. 4 da Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Educação (CNE), e art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e DECIDO determinar a **NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DEFERIU A PROGRESSÃO POR FORMAÇÃO À SERVIDORA ADRIA MARIA ALVES VIANA, BEM COMO, QUE ESTA SEJA REENQUADRADA NA CATEGORIA “COM FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NO NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL OU EQUIVALENTE”,** conforme anexo V- Quadro Suplementar do Magistério, Tabela II, da Lei nº 521 de 24 de Março de 2017.

Intime-se a parte da presente decisão.
 Queimadas, PB, 29 de Janeiro de 2018.

José Carlos de Souza Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Queimadas – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. Processo Administrativo nº 052/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Queimadas x Zuleide Nobrega Dias. Segue decisão na íntegra:



ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 052/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 052/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 28 de lei 221/2010; Portaria nº 61/2011; Portaria nº 75/2015, Súmulas nº 346 e 473 do Superior Tribunal Federal, DECIDO DETERMINAR A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DEFERIU A PROGRESSÃO PROFISSIONAL VERTICAL À SERVIDORA ZULEIDE NÓBREGA DIAS, BEM COMO, QUE ESTA SEJA REENQUADRADA NA CLASSE ANTERIOR, conforme anexo V- Quadro Suplementar do Magistério, Tabela II da lei nº 521 de 24 de março de 2017.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas – PB, 13 de dezembro de 2017.

José Carlos de Souza Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Queimadas – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. Processo Administrativo nº 037/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Queimadas x SteversonCleyton Leandro dos Santos. Segue decisão na íntegra



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 037/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 037/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma e DECIDO DETERMINAR A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO do Servidor, STEVERSON CLEYTON LEANDRO DOS SANTOS, no cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 23 de janeiro de 2018.

José Carlos de Souza Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito Constitucional do Município

Queimadas – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. Processo Administrativo nº 055/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Queimadas x Welhington Sérgio da Silva. Segue decisão na íntegra.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 055/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 055/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma, com fundamento no art. 96, inciso I e VII da Lei nº 191/2009 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Queimadas, assim como se amolda ao ilícito disposto no art. 45, da Lei Municipal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e DECIDO Determinar a IMEDIATA (DEMISSÃO) EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, WELHINGTON SÉRGIO DA SILVA, DO CARGO DE PROFESSOR, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 28 de novembro de 2017.

José Carlos de Souza Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito Constitucional do Município

Queimadas – Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo. Processo Administrativo nº 040/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Queimadas x Romildo Pedro da Silva. Segue decisão na íntegra:



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 040/2017

JULGAMENTO

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 040/2017, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma e DECIDO DETERMINAR A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO do Servidor, ROMILDO PEDRO DA SILVA, no cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 23 de janeiro de 2018.

José Carlos de Souza Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito Constitucional do Município



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table showing financial summary with columns for RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR, and various sub-categories like RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS CORRENTES, etc.

Pré-projeção em R\$ - Poderes Constitucionais - Versão 2017.11.01.001010000
Poderes Municipais de Queimadas - CNPJ: 08.122.244/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 160 Cep: 58400-000, Queimadas - PB

Figura 1.3

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table showing financial summary with columns for RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR, and various sub-categories like RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS CORRENTES, etc.

Pré-projeção em R\$ - Poderes Constitucionais - Versão 2017.11.01.001010000
Poderes Municipais de Queimadas - CNPJ: 08.122.244/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 160 Cep: 58400-000, Queimadas - PB

Figura 1.3

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table showing financial summary with columns for RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR, and various sub-categories like RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS CORRENTES, etc.

Pré-projeção em R\$ - Poderes Constitucionais - Versão 2017.11.01.001010000
Poderes Municipais de Queimadas - CNPJ: 08.122.244/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 160 Cep: 58400-000, Queimadas - PB

Figura 1.3

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:27:29

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table showing detailed expenditure breakdown by function and sub-function, including columns for FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, and Saldo.

Pré-projeção em R\$ - Poderes Constitucionais - Versão 2017.11.01.001010000
Poderes Municipais de Queimadas - CNPJ: 08.122.244/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 160 Cep: 58400-000, Queimadas - PB

Figura 1.3

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table showing detailed expenditure breakdown by function and sub-function, including columns for FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, and Saldo.

Pré-projeção em R\$ - Poderes Constitucionais - Versão 2017.11.01.001010000
Poderes Municipais de Queimadas - CNPJ: 08.122.244/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 160 Cep: 58400-000, Queimadas - PB

Figura 1.3

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:27:29

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO Prefeito

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:17

ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S S EPP Contador



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (0) (1)	4.021.233,81		4.021.233,81

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS DEDICADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	SALDO NÃO EXECUTADO (h)=(d-g)
DESPESAS DE CAPITAL (c)					
(c) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(c) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições, Financiadas					
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (d)					
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (f)-(h)	4.021.233,81	0,00	0,00	0,00	4.021.233,81

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:10

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (b)/(a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.580.978,81	1.580.978,81	1.580.978,81	100,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	81.865,13	81.865,13	81.865,13	100,00
1.1.1-IPTU	81.865,13	81.865,13	81.865,13	100,00
1.1.2-Multas, Juros e Multa, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.900,00	21.900,00	21.900,00	100,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	121.187,88	121.187,88	121.187,88	100,00
1.2.1-ITBI	121.187,88	121.187,88	121.187,88	100,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.768,00	495.768,00	495.768,00	100,00
1.3.1-ISS	495.768,00	495.768,00	495.768,00	100,00
1.3.2-Multas, Juros e Multa, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	559.707,81	559.707,81	559.707,81	100,00
1.4.1-IRRF	559.707,81	559.707,81	559.707,81	100,00
1.4.2-Multas, Juros e Multa, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.882.298,95	31.882.298,95	31.882.298,95	100,00
1.5.1-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.882.298,95	31.882.298,95	31.882.298,95	100,00
1.5.1.1-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea b)	16.323.000,00	16.323.000,00	16.323.000,00	100,00
1.5.1.2-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea d)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00
1.5.1.3-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea e)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00
1.5.1.4-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea f)	1.980.551,00	1.980.551,00	1.980.551,00	100,00
1.5.1.5-Multas, Juros e Multa, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	15.429,95	15.429,95	15.429,95	100,00
1.5.1.6-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea g)	15.429,95	15.429,95	15.429,95	100,00
1.5.1.7-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea h)	12.118,78	12.118,78	12.118,78	100,00
1.5.1.8-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea i)	438.990,64	438.990,64	438.990,64	100,00
1.5.1.9-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea j)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.10-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea k)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.11-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea l)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.12-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea m)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.13-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea n)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.14-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea o)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.15-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea p)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.16-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea q)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.17-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea r)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.18-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea s)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.19-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea t)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.20-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea u)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.21-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea v)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.22-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea w)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.23-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea x)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.24-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea y)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.25-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea z)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.559.298,95	16.559.298,95	16.559.298,95	100,00
1.5.2.1-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea b)	8.279.649,48	8.279.649,48	8.279.649,48	100,00
1.5.2.2-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea d)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	100,00
1.5.2.3-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea e)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	100,00
1.5.2.4-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea f)	5.980.551,00	5.980.551,00	5.980.551,00	100,00
1.5.2.5-Multas, Juros e Multa, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	15.429,95	15.429,95	15.429,95	100,00
1.5.2.6-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea g)	15.429,95	15.429,95	15.429,95	100,00
1.5.2.7-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea h)	12.118,78	12.118,78	12.118,78	100,00
1.5.2.8-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea i)	438.990,64	438.990,64	438.990,64	100,00
1.5.2.9-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea j)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.10-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea k)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.11-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea l)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.12-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea m)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.13-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea n)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.14-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea o)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.15-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea p)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.16-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea q)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.17-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea r)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.18-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea s)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.19-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea t)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.20-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea u)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.21-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea v)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.22-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea w)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.23-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea x)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.24-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea y)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.25-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea z)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.1-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea b)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.2-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea d)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.3-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea e)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.4-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea f)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.5-Multas, Juros e Multa, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.6-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea g)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.7-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea h)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.8-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea i)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.9-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea j)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.10-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea k)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.11-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea l)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.12-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea m)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.13-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea n)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.14-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea o)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.15-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea p)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.16-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea q)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.17-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea r)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.18-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea s)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.19-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea t)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.20-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea u)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.21-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea v)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.22-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea w)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.23-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea x)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.24-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea y)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.25-Função Essencial (CF, art. 159, I, alínea z)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1-Transferência de Salário-Edição	442.717,36	442.717,36	442.717,36	100,00
1.6.1.2-Transferência de Despesa - FODE	86.102,88	86.102,88	86.102,88	100,00
1.6.1.3-Transferência de Despesa - FPAE	484.734,64	484.734,64	484.734,64	100,00
1.6.1.4-Transferência de Despesa - FPAE	294.852,82	294.852,82	294.852,82	100,00
1.6.1.5-Transferência de Despesa - FPAE	174.270,26	174.270,26	174.270,26	100,00
1.6.1.6-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.7-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.8-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.9-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.10-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.11-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.12-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.13-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.14-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.15-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.16-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.17-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.18-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.19-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.20-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.21-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.22-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.23-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.24-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.25-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.26-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.27-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.28-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.29-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.30-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.31-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.32-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.33-Transferência de Despesa - FPAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.34-Transferência de Despesa - FPAE	0,00			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 100

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		
	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) = (b) x 100 / (a)
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.360.979,82	1.360.979,82	100,00
1.1-Restos Recorridos de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	83.665,53	83.665,53	100,00
1.1.1- IPTU	83.665,53	83.665,53	100,00
1.1.1.1-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	100,00
1.1.1.2-Restos Recorridos de Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI	121.187,58	121.187,58	100,00
1.1.1.3-ITBI	121.187,58	121.187,58	100,00
1.1.2-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Restos Recorridos de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	495.768,00	495.768,00	100,00
1.1.3.1- ISS	495.768,00	495.768,00	100,00
1.1.3.2-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Restos Recorridos de Impostos de Renda Bruta sobre a Fatura CIDEF	539.707,81	539.707,81	100,00
1.1.4.1- CIDEF	539.707,81	539.707,81	100,00
1.1.4.2-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do CIDEF	0,00	0,00	0,00
1.1.5-ITR	0,00	0,00	0,00
1.1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00
1.1.5.2-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.885.289,95	21.885.289,95	100,00
2.1-Cota-Parte FPM	16.821.496,00	16.821.496,00	100,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, Alínea b	16.821.496,00	16.821.496,00	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, Alínea d	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, Alínea e	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte FIC	230.000,00	230.000,00	100,00
2.2.1-Cota-Parte FIC	230.000,00	230.000,00	100,00
2.3-Cota-Parte FPE	3.826.513,95	3.826.513,95	100,00
2.3.1-Cota-Parte FPE	3.826.513,95	3.826.513,95	100,00
2.4-Cota-Parte FPA	130.272,02	130.272,02	100,00
2.4.1-Cota-Parte FPA	130.272,02	130.272,02	100,00
2.5-Cota-Parte FPD	638.896,84	638.896,84	100,00
2.5.1-Cota-Parte FPD	638.896,84	638.896,84	100,00
2.6-Cota-Parte FDF	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte FDF-Casa	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (a + b)	23.246.269,77	23.246.269,77	100,00

	2016/2017	2017/2017	2016/2017	2017/2017	2016/2017	2017/2017
23.2-Despesa Contada com Outros Recursos de Impostos	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01
24-ENSINO MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01	1.699.902,01

DESCRIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.989.379,95
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		1.989.379,95
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (40)		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (6)		0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (45)		0,00
TOTAL DAS DESCRIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		3.978.759,90
37-TOTAL DAS DESPESAS-FRASES-FINIS DE LIMITE (27 + 29 + 30) (b)		3.978.759,90
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (07) / (b) x 100 (N) (c) = (b) x 100 / (c)		25,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) = (b) x 100 / (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c) = (c) x 100 / (a)	INSCRITOS EM REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d) (e) = (d) x 100 / (c)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.421.339,96	5.421.339,96	1.971.732,45	62,55	1.971.732,45
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 41)	27.678.607,63	27.678.607,63	32.786.787,56	86,56	32.786.787,56

www.pbweb.com.br - Prefeitura Municipal de Queimadas - 2017/11/11 11:03:02 (2017) Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440001 Caramuru, Queimadas - PB - Brasil

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) = (b) x 100 / (a)	% (c) = (b) x 100 / (a)	% (d) = (b) x 100 / (c)
37-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.479.742,18	1.479.742,18	2.872.984,36	194,69	199,78
39-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	462.717,56	462.717,56	873.503,84	188,56	191,41
40-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.162,60	60.162,60	112.200,00	186,51	203,63
41-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	484.751,84	484.751,84	960.721,40	198,37	177,56
42-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	291.872,82	291.872,82	288.102,14	102,14	102,14
43-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	174.270,20	174.270,20	22.240,40	12,76	7,29
44-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	99.153,72	99.153,72	200.000,00	201,81	203,63
46-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.578.898,00	1.578.898,00	2.920.989,36	185,23	185,23

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			FUNDEB	SALDO EM DEBITO EDUCACIONAL
40-RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DA 1ª DE DEZEMBRO DE 2016				366.886,72
41-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			27.542.359,14	0,00
42-(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			28.289.055,77	0,00
43-ENCARGAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00
44-REPOSTA A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00
45-(=) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			118.397,20	0,00
46-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			281.249,69	0,00
47-(+) INGRESSO			56,47	0,00
48-11-REPOSTAS			0,00	0,00
49-31-CONEXÃO BANCÁRIA			0,00	0,00
50-SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO			0,00	0,00

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Planejamento - em 29 de janeiro de 2018 às 14:27:02

ANTONIO FARIAS
 REPOZICIONADOR DE CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S/S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito

DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESA DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b) = (b) x 100 / (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c) = (c) x 100 / (a)	INSCRITOS EM REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d) (e) = (d) x 100 / (c)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.624.284,76	22.844.228,92	19.893.186,74	91,87	19.893.186,74
13.1-Casa Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Casa Educacional	11.624.284,76	22.844.228,92	19.893.186,74	91,87	19.893.186,74
14-OUTRAS DESPESAS	5.011.732,56	9.130.718,40	1.935.569,83	96,34	1.935.569,83
14.1-Casa Educacional	52.788,66	917.781,60	0,00	0,00	0,00
14.2-Casa Educacional	4.949.922,56	9.273.115,83	1.935.569,83	96,34	1.935.569,83
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.636.017,32	32.974.947,32	21.828.756,57	96,74	21.828.756,57

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 100

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (b) = (b) x 100 / (a)	% (c) = (b) x 100 / (a)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias de RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (V) + (VI) + (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (VI) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Aposentação - Contribuição Patroal Suplementar		0,00
Plano de Aposentação - Aporte Patroal de Valores Previdenciários		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Casa e Equipamentos de Casa		0,00
Investimentos e Aquisições	115.382,10	115.382,10

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VII)	4.957.847,27	4.957.847,27	11.523.814,47	9.987.657,32
Receitas de Contribuições do Segurado - Civil	2.088.485,34	2.088.485,34	2.226.871,84	2.284.748,77
Ativo	1.961.388,24	1.961.388,24	2.226.871,84	2.284.748,77
Passivo	44.097,10	44.097,10	0,00	0,00
Militar	11.817,08	11.817,08	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	2.781.856,76	2.781.856,76	8.604.664,74	4.908.782,13
Passivo	2.781.856,76	2.781.856,76	8.604.664,74	4.908.782,13
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aportes Patronais de Valores Previdenciários	159.968,87	159.968,87	1.205.971,88	2.389.312,82
Compensação Previdenciária de RPPS para o RGPS	0,00	0,00	1.679.920,81	2.114.144,47
Outras Receitas Patronais	159.968,87	159.968,87	516.051,07	189.975,35
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alvenaria de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IX) = (VII) + (VIII)	4.957.847,27	4.957.847,27	11.523.814,47	9.987.657,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (X)	678.916,51	538.916,51	431.247,05	338.963,53	461.287,04	0,00	0,00	
Despesas Correntes	521.151,95	521.151,95	328.181,52	450.277,05	328.181,51	450.277,04	0,00	
Despesa de Capital	157.764,56	17.764,56	2.776,00	970,00	2.776,00	970,00	0,00	
PREFEITURA (XI)	4.773.243,11	11.890.243,11	9.893.148,45	8.659.997,35	9.893.148,45	8.659.997,35	0,00	
Benefícios - Civil	4.242.000,00	11.042.000,00	9.060.220,90	7.877.045,47	9.060.220,90	7.877.045,47	0,00	
Aposentadorias	533.243,15	848.243,15	833.927,55	782.952,28	833.927,55	782.952,28	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Previdenciárias de RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI) + (XII)	5.451.159,68	12.429.159,68	10.224.119,97	9.111.244,79	10.224.119,97	9.111.244,79	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (XII) - (IX)	(496.312,41)	(6.357.586,41)	(1.299.702,50)	(23.587,08)	(1.299.702,50)	(23.587,08)	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Indenizações Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

Fonte: Sistema PúblicoSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:27:05

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RS 1.00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 31/out/2017 (b)	Em 31/dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.348.320,19	14.890.622,54	14.890.622,54
DEDUÇÕES (II)	10.009,81	1.552.762,96	3.210.596,42
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.496.013,58	3.150.871,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.600.510,70	7.425.822,64	9.080.680,96
(-) Restos a Pagar Processados	4.366.147,64	5.929.809,06	5.929.809,06
Demais Háveres Financeiros	10.009,81	56.749,38	59.726,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I) - (II)	8.338.310,38	13.337.859,58	11.680.026,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.698.048,95	2.148.144,51	2.262.328,11
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III) - (IV) + (V)	5.640.261,43	11.189.715,07	9.417.698,01

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VLc-VLb)	Até Bimestre (VLc-VLa)
VALOR	(1.772.019,60)	3.777.434,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P.O. EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

Fonte: Sistema PúblicoSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:28:02

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.736.547,50	77.668.952,32	79.336.041,38
Receitas Tributárias	1.955.549,83	2.220.076,73	2.930.775,49
IPIT	62.665,53	204.945,66	90.798,16
IRRF	559.707,81	687.247,11	753.407,33
ITR	121.183,88	127.547,95	81.680,00
ISS	495.748,60	1.111.340,61	784.885,77
Outras Receitas Tributárias	746.218,10	118.677,40	1.220.004,23
Receitas de Contribuições	3.754.628,59	4.308.954,10	3.309.791,17
Receitas Previdenciárias	2.058.683,54	2.238.637,84	2.584.748,77
Outras Receitas de Contribuições	1.737.944,76	2.135.316,51	725.042,40
Receita Patrimonial Líquida	36.692,36	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.683,67	53.767,58	365.958,17
(-) Aquisições Financeiras	58.946,31	53.767,58	365.958,17
Transferências Correntes	46.723.351,22	68.220.986,67	70.309.712,11
Outras Transferências Correntes	11.496.133,96	1.979.377,46	18.870.416,83
ICMS	2.564.449,80	6.666.226,81	5.784.705,39
Contribuintes	474.000,91	720.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	31.805.855,55	42.486.962,40	45.554.959,99
Demais Receitas Correntes	1.234.579,70	2.733.932,47	2.835.762,81
Dívida Ativa	23.000,00	120.699,77	88.622,23
Demais Receitas Correntes	1.234.579,70	2.613.232,70	2.747.140,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.006.156,94	294.750,00	2.184.704,24
Operações de Crédito (III)	4.021.233,81	0,00	0,00
Alvenaria de Bens (V)	2.202.186,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos (IV)	41.782.777,13	294.750,00	2.184.704,24
Transferências de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	294.750,00	294.750,00	2.184.704,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (II) + (III) + (IV) + (V)		VALOR CORRENTE
VALOR	41.782.777,13	294.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (I) + (VII)	95.519.324,63	77.963.702,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	91.435.284,11	77.280.046,16	79.802.203,39	77.559.839,76	9.117.247,99	26.725,38	70.861.259,60
Personal e Encargos Sociais	66.159.159,76	58.973.748,82	58.300.156,74	58.952.841,54	8.918.017,10	20.923,38	49.462.139,64
Juros e Encargos de Dívida (IX)	47.017,45	5.485,61	0,00	5.485,61	0,00	0,00	0,00
Despesas							



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.842.718,00	3.211.875,76	603.715,87	1.145.894,94	2.183.826,83	42.922,42	1.426.127,79	0,00	0,00	0,00	1.488.199,21	4.188.977,04
PODER EXECUTIVO	1.842.718,00	3.211.875,76	603.715,87	1.145.894,94	2.183.826,83	42.922,42	1.426.127,79	0,00	0,00	0,00	1.488.199,21	4.188.977,04
Despesa Municipal de Queimadas	1.154.371,00	3.211.875,76	603.715,87	1.145.894,94	2.183.826,83	42.922,42	1.426.127,79	0,00	0,00	0,00	1.488.199,21	4.188.977,04
RESTOS A PAGAR EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.842.718,00	3.211.875,76	603.715,87	1.145.894,94	2.183.826,83	42.922,42	1.426.127,79	0,00	0,00	0,00	1.488.199,21	4.188.977,04

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S/S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	102.544.832,00
Previsão Atualizada	102.544.832,00
Receitas Realizadas	86.564.074,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	102.544.832,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	83.188.317,00
Despesas Liquidadas	83.158.093,62
Despesas Pagas	79.877.334,77
Superavit Orçamentário	3.405.980,92

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	83.188.317,00
Despesas Liquidadas	83.158.093,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CRCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.904.160,95

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	11.523.814,47
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	11.523.814,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.777.434,86	0,00
Resultado Primário	0,00	(2.851.821,47)	0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.366.147,64	1.143.604,94	603.715,87	2.618.826,83
Poder Executivo	4.366.147,64	1.143.604,94	603.715,87	2.618.826,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.468.150,21	0,00	0,00	1.468.150,21
Poder Executivo	1.468.150,21	0,00	0,00	1.468.150,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.834.297,85	1.143.604,94	603.715,87	4.086.977,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício/Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.317.201,67	25%	26,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	30.786.355,14	60%	330,42
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.893.186,74	60%	71,92
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.298.877,28	15,00	25,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			
Total das Despesas RCL (%)			0,00

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S/S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.502.134,42	20.923,38
Pessoal Ativo	47.608.985,97	20.923,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.893.148,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.014.695,03	20.923,38
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	41.274,91	20.923,38
Decorrentes de Decisão Judicial	436.728,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.893.148,45	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-T/CPB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	11.643.543,31	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.487.439,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (V)	74.904.160,95	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)	35.487.439,39	47,38
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I e III, art. 20 da LRF) (54%)	40.448.246,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.425.834,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.403.422,22	48,60

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:31:59

1. Não discriminativo elaborado no formato e no conteúdo quantitativo e de caráter estatístico, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior não estão a ser informados neste campo. Esses valores não influenciam alteração pelo processo, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RFG ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (IV)	74.903.106,51	76.108.203,80	76.340.058,03	74.904.160,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (V) (20%)	89.991.727,81	91.329.844,56	91.608.069,64	89.884.993,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	80.992.555,03	82.196.860,10	82.447.262,68	80.896.493,83

CONTRAGANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGANTIAS RECEBIDAS (VI) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:32:26

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RFG ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 20, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 20, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RFG ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.348.320,19	14.890.622,84	14.890.622,84	14.890.622,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.348.320,19	14.890.622,84	14.890.622,84	14.890.622,84
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.348.320,19	14.890.622,84	14.890.622,84	14.890.622,84
De Tributos	0,00	27.070,18	27.070,18	27.070,18
De Contribuições Previdenciárias	8.348.320,19	14.863.552,66	14.863.552,66	14.863.552,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 às 14:32:06

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA S/S EPP
Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.904.160,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.984.665,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (meio III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.786.199,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.243.291,27	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 as 14:32:01
 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.1.11.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas: CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____

ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S/S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF ANEXO VI (LRF, art. 48) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	74.904.160,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
RCL Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2018 as 14:32:30
 www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.1.11.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas: CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB fone: _____


ANTONIO FARIAS
 BRITO-CONTABILIDADE E
 AUDITORIA S/S EPP
 Contador

JOSE CARLOS DE SOUSA
 REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Queimadas - PB (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2017
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	Despesa Executada com Pessoal (Despesas Executadas - Últimos 12 Meses)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (S)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)	1.450.702,12		0,00
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Custas de Tenorização § 1º do art. 10 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S 1º do art. 18 da LRF) (R)	0,00		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de Partido Anterior ao de Apropriação			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apropriação			
Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar Inscrições			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) - (R) - (S)	1.450.702,12		0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	Valor	DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)	74.904.160,95		
(*) Transferências Obrigatórias da União Realizadas em Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	74.904.160,95		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (R) - (S) - (R)	1.450.702,12		1,94
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.494.248,98		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) - (0,85 + VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.299.527,18		5,70
LIMITE DE ALERTA (Y) - (0,90 + VIII) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	4.044.824,98		5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	31/12/2017




Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Queimadas - PB (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2017
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS												Disponibilidade de Caixa	
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (R)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.904.160,95													74.904.160,95
DESPESA COM PESSOAL														1.450.702,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA														73.453.458,83
DESPESA COM PESSOAL AJUSTADA														0,00
RESTOS A PAGAR														0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA														73.453.458,83



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
 Câmara de Vereadores de Queimadas - PB (Poder Legislativo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2017
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	31/12/2017

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	74.904.160,95	74.904.160,95
Receita Corrente Líquida Ajustada		74.904.160,95

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	VALOR	Valor Realizado no Período	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	1.450.702,12	1,94
Limite Máximo (incisos I e II, art. 20 da LRF) - <= >	0,00	4.494.248,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	0,00	4.299.527,18	5,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Até o 1º Quadrimestre	Comparativo do Saldo da Dívida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Até o 1º Quadrimestre	Comparativo do Saldo de Garantia SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores				
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	VALOR	Valor Realizado no Período	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
Valor Total	0,00	0,00	4,45

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	31/12/2017